

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO Nº 002/2022 OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/09/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEDEN nº 003/2020. Processo 600/000027/2020.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE-RJ.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato SEDEN nº 003/2020, relativo à prestação de serviços de capacitação empresarial coletiva on-line voltada às pessoas mencionadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei Municipal nº 3.507/2020, com vistas à garantia de alcance dos resultados pretendidos com o acesso aos recursos do Fundo de Crédito Emergencial de Niterói, criado no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da pandemia do vírus COVID-19.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 18 (dezoito) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

VERBA: 52.01.23.691.0146.4080, código de despesa: 33.39.039, fonte: 138, Nota de Empenho: 001237 emitida em 19/08/2020.

REFERÊNCIA: Legislação Municipal pertinente. Processo nº 600/000027/2020.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.